CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 79/2019

"Requer formação de Comissão Especial de Inquérito para apuração de do aumento da Dívida Municipal parcelada junto ao INSS".

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores

Dos quesitos respondidos pela Prefeitura Municipal afigura-se que a Municipalidade contraiu, recentemente, pelo menos nos últimos três exercícios, diversos parcelamentos (dívidas) junto à Receita Federal do Brasil-RFB, em patamar superior a seis milhões de reais, provenientes da falta de pagamento de obrigações patronais devidas ao INSS.

Verifica-se também, através dos prazos assumidos, que houve transferência desses passivos para orçamentos futuros, *sem autorização legislativa*.

Observamos que o parcelamento, apesar de representar um acordo entre o ente devedor e o credor para a quitação suavizada de débitos em atraso, especificamente neste caso, revela o **DESCUIDO** do gestor público que não agiu de forma responsável ao atrasar as obrigações previdenciárias, não entendendo que os parcelamentos trazem impactos consideráveis para as contas dos exercícios subsequentes.

Ressaltamos que essa inadimplência se repetiu continuamente, conforme descrito pela própria Prefeitura, nos anos de 2017, 2018 e também em 2019, o que configura violação aos princípios da responsabilidade fiscal, da competência da despesa, e da execução do orçamento público.

A simples alegação de que os parcelamentos tenham sido firmados à luz de normas pertinentes ao órgão credor, revela-se insuficiente para afastar as práticas anotadas, observando que, com isso, houve transferência da dívida para os orçamentos futuros, além de sujeitar a Municipalidade, tão carente que é, a multas e cobranças de juros que oneram desnecessariamente o Tesouro Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

Essa **DANOSA** prática de deixar de recolher os encargos previdenciários, para depois celebrar acordos de parcelamentos, com riscos, inclusive de também não serem totalmente honrados, afronta o princípio da anualidade do orçamento e faz elevar a dívida municipal, onerando, via de consequência, conforme já mencionado, futuros orçamentos e a decorrente agenda dos programas governamentais que são frontalmente atingidos por conta de gestões irresponsáveis.

Diante de todo exposto os Vereadores abaixo assinados requerem a apuração do aumento da Dívida Municipal parcelada junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e da falta de diploma legal para autorização dos parcelamentos já firmados, com a instalação de Comissão Especial de Inquérito composta por 03 (três) membros, com prazo de 90 (noventa) dias, em conformidade com o artigo 120, parágrafo único do Regimento Interno da Casa.

Sala Vereador Rubens Florêncio
Em 05 de julho de 2019.

Vinícius Brandão de Queiroz
Vereador

Admilson Borges Batista
Vereador

Moysés Sikorski Filho
Vereador

Pablo Lopes da Silva Pereira
Vereador

Câmara Municipal de Miracatu - SP
PROTOCOLO GERAL 726/2019
Data: 12/07/2019 - Horário: 09:40
Legislativo - REQ 79/2019